



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº. 046/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 52.881,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), destinado a cobrir despesas com a ampliação do sistema de águas pluviais nesta cidade, com recursos do PRO-MUN-PEQ POR, processo nº. 0202471-68 da CEF, mediante a seguinte ordem classificatória:

0700 – SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS

0701 – Divisão de Obras e Urbanismo

1545200161-090 – Ampliação da Rede de Galerias de Águas Pluviais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....(Fonte:1743).....R\$-52.881,80

TOTAL.....R\$-52.881,80

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto através do art. anterior, será utilizado o previsto no processo 0202471-68 - PRO-MUN-PEQ POR, firmado com a Caixa Econômica Federal S/A.....R\$-52.881,80

TOTAL.....R\$-52.881,80

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 05 (cinco) de novembro de 2008.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL
JMUARAMA ILUSTRADO
ORGOÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Em 06 / novembro / 2008

Seção N.º 8.429